



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13.476 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - **Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.940.200,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.**

ARTIGO 2º - **Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**

PARÁGRAFO ÚNICO - **As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**

ARTIGO 3º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e
Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações
Institucionais, em 02 de Janeiro de 2015.**

**Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais**



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13476, de 02/01/2015

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2250					PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	175.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	517.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	



UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funccao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-692.000,00	
TOTAL GERAL							-1.940.200,00	

DECRETO N° 13.490 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 4.963, de 29 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Janeiro 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e
Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações
Institucionais, em 29 de Janeiro de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate	
DECRETO No. 13490, de 29/01/2015	
Pagina 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO
UNIDADE :	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
22						INDUSTRIA	
22.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
22.451	6002					FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	
22.451	6002.1081					INFRAESTRUTURA, IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	4.800.000,00
TOTAL GERAL							4.800.000,00



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13490, de 29/01/2015

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.800.000,00
TOTAL GERAL							-4.800.000,00

DECRETO N° 13.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos



artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de janeiro de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13492, de 30/01/2015

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	



			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
								01	TESOURO		300.000,00
TOTAL GERAL											300.000,00

CN-SIFPM											
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 13492, de 30/01/2015											
										Pagina	2

ANEXO II											
CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	[CAT.	[GRUPO	MOD.	[FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR
			[ECON.	[NAT.	[DE						R\$
[Funcao/Subfuncao]		[Programa/ Acao]		[DESP.]	[APLIC.]						

15									URBANISMO		
15.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451		7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451		7001.2300							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
				3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
								01	TESOURO		-20.000,00

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	[CAT.	[GRUPO	MOD.	[FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR
			[ECON.	[NAT.	[DE						R\$
[Funcao/Subfuncao]		[Programa/ Acao]		[DESP.]	[APLIC.]						

04									ADMINISTRACAO		
04.122									ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		5010							GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
04.122		5010.2358							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
				3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
								01	TESOURO		-60.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								



FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-220.000,00
TOTAL GERAL							-300.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores Marco Antonio Campos, Contador da Municipalidade, CRC nº 1SP199857/0-7 e Marco Aurélio Ferreira, matrícula nº 35336, para exercerem as funções, respectivamente, de Gestor e Responsável Técnico, do Convênio 2013CV0001, processo SC/97601/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura.

II – A presente Portaria substitui a de nº 1307, de 21 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP No. 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes nos Processos Administrativos nº 10.457/2010 e 63.064/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades apontadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-000803/014/09 e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 45, de 19 de fevereiro de 2015, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 20 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEO nº. 07 de 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Autorizar os Servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
------	-----------	-----	---------



PEDRO HENRIQUE DE MORAES	41.347	01891091645	Leve	
RODNEY GODOY NEVES	3.803	03435984090	Leve/Pesado	
VALTER JOSÉ DA SILVA REGO	5.466	00956929951	Leve	

SECRETARIA DE OBRAS, aos 20 de fevereiro de 2015.
ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

Extratos

Editais

PREGÃO Nº 16/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 16/15, que cuida do Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 06.03.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 20.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

REABERTURA

PREGÃO Nº 04/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 04/15, ora renomeado para nº 04/15 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em revisão de motocicletas da marca Honda, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 06.03.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 20.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos



PROCESSO Nº. 33.077/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

DESPACHO: Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHAIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 200.643,95 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

G.P., aos 26/06/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Diversos